



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 1.272, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.002304/2018-24.

O SEGUNDO DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010,

Considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143 da Lei 8.112/90 e ainda o que consta no Processo nº 23282.002304/2018-24,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.002304/2018-24, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

| SIAPE | SERVIDOR | CARGO |
|---------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1900718 | Larissa Oliveira e Gabarra | Professor do Magistério Superior |
| 2083959 | Maria Cristiane Martins de Souza | Professor do Magistério Superior |
| 2321124 | Jackson Batista Freitas Vidal | Assistente em Administração |

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. George Leite Mamede
Segundo Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria